



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 197/2010.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 02 – TEREZINHA DE JESUS RANGEL CÂMARA, lotada no Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 189/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010111/2010, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a Docente TEREZINHA DE JESUS RANGEL CÂMARA, lotada no Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 23 de novembro de 1996 à 22 de novembro de 1998, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.